

## **Chamada Pública 01/2013**

### **EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2019/10 de 04 de março de 2010 e no DECRETO N.º 107/13 de 15.10.2013, torna público, pelo presente Edital, a **Chamada Pública**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados, no processo seletivo, Edital nº 01/2013, período emergencial, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, tendo em vista que houve vaga remanescente:

**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – EMERGENCIAL JANEIRO/2014 – CONTRATAÇÃO 30 DIAS, FÉRIAS PROFESSORES EFETIVOS 06/01/2014 das 09h00min às 10h00min.  
PARA OCUPAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA DISPONÍVEL PARA A CRECHE MUNICIPAL PATRICIA DEUCHER NA LOCALIDADE DE BARBAQUÁ.  
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06/01/2014 a 05/02/2014.**

- Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, munidos de documentos pessoais e comprovação de sua habilitação, para a escolha da vaga disponível, no dia **06/01/2014 das 09h00min às 10h00min;**

- Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na Educação Infantil, Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Certificado de Conclusão de ensino médio em Magistério;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 3ª fase;
- 8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 2ª fase;
- 9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 1ª fase;

– Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior tempo de atuação no magistério público Municipal;
- 2º) Maior tempo de serviço no Magistério público do Estado;
- 3º) Maior idade.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se

Bom Retiro, 23 de dezembro de 2013.

**ELIZABETE WERLICH MATEUS**  
Secretaria Municipal de Educação